



## MINUTA EDITAL LEILÃO N. 001/2017

### 1 – Preâmbulo:

1.1- O Sr. Nelson Custódio da Silva, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, torna público e para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência às disposições da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, que a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, fará realizar licitação, na modalidade de **Leilão**, do tipo maior lance, no dia **17 de Outubro de 2017, às 15:00 horas**, no Sala de Licitações da FUNSAU-NA, localizado na Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina – MS, objetivando a venda de bens móveis inservíveis, conforme especificações descritas **no Anexo I** deste Edital.

1.2- O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, mediante pagamento taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), das 7:00 às 17:00 horas, ou gratuitamente através do site [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br).

### 2 – Objeto:

2.1 - A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis, conforme descritivos constantes no **Anexo I**.

### 3 - Condições de Participação na licitação:

3.1- Poderão participar da licitação todos os interessados, Pessoa Física ou Jurídica que, até às **14:30 horas do dia 17 de Outubro de 2016**, procederem inscrição junto à Comissão Permanente de licitações, no endereço citado acima, e fornecerem xerocópias autenticadas de documentos conforme a seguir relacionados:

3.1.1 – As cópias dos documentos solicitados poderão ser simples, desde que apresentados os originais para conferência.

3.1.2 – Pessoa Jurídica:

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor;
- b) CNPJ (Certificado Nacional de Pessoa Jurídica), expedido através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Carta de apresentação ou procuração de eventual representante da empresa, conferindo-lhe poderes para este representar durante o leilão.

3.1.3 – Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.2 – O interessado, atendendo os requisitos acima mencionados receberá no ato sua inscrição, a qual será solicitada caso arremate algum lote do leilão.



3.3 – Será feita apenas uma inscrição para cada interessado.

3.4 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei 8.666/93.

#### **4 - Preço Mínimo de Arrematação:**

4.1 – Fica fixado abaixo, os valores de avaliação de cada lote como preço mínimo de arrematação:

Para o **Lote 01**: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

Para o **Lote 02**: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Para o **Lote 03**: R\$75,00 (setenta e cinco)

Para o **Lote 04**: R\$92,00 (noventa e dois reais)

#### **5 - Vistoria dos Lotes:**

5.1- Os lotes, objeto da presente licitação, estarão à disposição dos interessados para vistoria, no pátio do Hospital Regional de Nova Andradina “Francisco Dantas Maniçoba”, localizado na Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina – MS, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.

#### **6 - Dos Lances:**

6.1- Os lances serão conduzidos através de leilão apenas entre os interessados pré-inscritos, cujas inscrições foram efetivadas por servidor municipal designado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**6.2 – O valor mínimo entre os lances será de R\$ 0,10 (dez centavos).**

#### **7 - Forma de Pagamento:**

7.1- O(s) lote(s) arrematado(s) será(ão) pago(s) à vista, através de dinheiro, transferência bancária online ou cheque, no ato da arrematação.

#### **8 - Retirada do Lote:**

8.1- O(s) lote(s) arrematado(s) só poderá(o) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s) ou por seu(s) Procurador(es) após o pagamento, mediante apresentação do(s) recibo(s) emitido(s) pela Prefeitura Municipal.

8.2- Quando o(s) lote(s) arrematado(s) for(em) pago(s) em cheque, o(s) mesmo(s) deverá(o) ser retirado(s) somente após sua compensação pela Prefeitura Municipal, bem como após cumprimento integral do item 8.1.



## **9 - Critério de Julgamento:**

9.1- A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance Por Lote**, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido em Cláusula 4.1 deste Edital.

9.2- Será lavrada ata para cada lote arrematado, no dia e local do leilão, as quais serão assinadas pela Leiloeira, Arrematante e licitantes presentes.

## **10 - Da desistência:**

10.1 O proponente vencedor que não efetuar o pagamento do lote arrematado, no dia da realização do leilão será considerado desistente.

## **11 - Disposições Gerais:**

11.1 - Os esclarecimentos que se fizerem necessários, relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados em dias úteis e em horário comercial, pelo Departamento de Licitações e Contratos.

11.2 - Os proponentes interessados na presente licitação, pelo simples fato de nela participarem, já se declaram tacitamente estar ciente do estado de conservação e demais condições do(s) lote(s) a ser(em) leiloado(s).

11.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina - MS, para dirimir eventuais dúvidas a respeito da presente licitação, que não forem resolvidas via administrativa.

Nova Andradina – MS, 11 de setembro de 2017.

Nelson Custódio da Silva  
Diretor Geral FUNSAU-NA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**ANEXO I**

**LOTE 01**

ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	LANCE MÍNIMO	TOTAL POR ITEM
MATERIAIS DIVERSO EM ALUMÍNIO	SUCATA	KG	40	R\$1,50/KG	R\$60,00
ESTRUTURAS DE CADEIRAS EM METAL	SUCATA	KG	110	R\$0,10/KG	R\$11,00
CALHAS DE LUMINÁRIAS EM METAL	SUCATA	KG	80	R\$0,10/KG	R\$8,00
ESTRUTURAS DE CADEIRAS DE FIO	SUCATA	KG	50	R\$0,10/KG	R\$5,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$84,00</b>

**LOTE 02**

ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	LANCE MÍNIMO
FORNO A GÁS	BOM	UNIDADE	01	R\$350,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$350,00</b>

**LOTE 03**

ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	LANCE MÍNIMO	TOTAL POR ITEM
CADEIRAS DE FIO	REGULAR	UNIDADE	15	R\$5,00	R\$75,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$75,00</b>

**LOTE 04**

ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	LANCE MÍNIMO	TOTAL POR ITEM
CILINDROS DE GÁS	SUCATA	KG	890	R\$0,10/KG	R\$89,00
METAIS DIVERSOS / RETALHOS	SUCATA	KG	30	R\$0,10/KG	R\$3,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$92,00</b>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

## ANEXO II - LEILÃO N. 001/2017

### CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA / JURÍDICA

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Jaguariúna declara que (\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_) **ou** (\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_), apresentou a documentação necessária para participar do Leilão supramencionado, recebendo a **inscrição nº \_\_\_\_/2017.**

Nova Andradina - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

### Licitação e Contrato



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**ANEXO III - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
LEILÃO Nº 001/2017**

Denominação:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

Responsável por contato:

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura